

LEITURA NA SESSÃO

21/06/21

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0562/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 18 de maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres - MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 14 / 06 /20 21

Horas 11:17 Sobnº 2201

Ass. Peliani Silva

Ref.: Protocolo nº 8.778/2021 de 15/04/2021

Senhor Presidente:

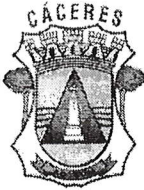
Acusamos o recebimento do Ofício nº 353/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 250/2021, de autoria do ilustre vereador **Negação - DEM**, que:

"Indica ao Executivo Municipal, a possibilidade de construção/implantação de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, no bairro Vila Irene."

Em resposta, estamos encaminhando a Vossa Excelência, **as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através do Ofício nº 170/2021-SMS, anexo.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº170/2021-SMS

Cáceres, 19 de Abril de 2021.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Câmara Municipal de Cáceres

Ref: Resposta ao Ofício nº 353/2021

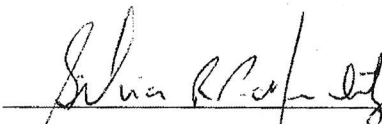
Cumprimentando-os cordialmente, vimos por este, em resposta ao ofício encaminhado por esta Casa de Leis a Secretaria Municipal de Saúde junto a Coordenação das Unidades Básicas de Saúde, informar que para a construção da Unidade de Saúde do Vila Irene, faz-se necessário que seja disponibilizado uma emenda parlamentar com recurso financeiro direcionado a esta finalidade.

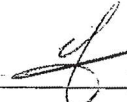
Em tempo informamos que é de interesse da gestão alcançar o objetivo de possuir cede própria para todas as Unidades Básicas de Saúde, porém, para este, a gestão depende de projeto e recurso parlamentar indicando a construção para esta localidade.

Informamos ainda que, atualmente a referida Unidade encontra-se lotada junto a cede da Unidade de Saúde Cavallhada, comportado o atendimento de ambas as Unidades.

Sendo o que havia a esclarecer, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Silvia Roberta Pereira de J. Ortiz
Coord. das Unidades Básicas de Saúde
Decreto nº 063/2021


Elis Fernanda de Melo Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 356/2021